



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

**GABINETE DA VEREADOR RUY WANDERLEY**

**PROJETO DE LEI Nº 096/2019 – 30/05/2019**

**Autor: Ruy Wanderley Gonçalves de Sá**

**Ementa: Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água.**

A Câmara Municipal de Petrolina aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica a Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, em Petrolina obrigada a instalar por solicitação do consumidor, equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede ao hidrômetro de seu imóvel.

**§ Único** - As despesas decorrentes da aquisição do equipamento será as expensas do consumidor.

**Art. 2º** - A instalação do aparelho ficará sob a responsabilidade da Compesa, desde que solicitada pelo consumidor.

**Art. 3º**- Os hidrômetros a serem instalados, após a promulgação desta Lei, deverão conter o equipamento instalado conjuntamente, sem ônus adicional para o consumidor.

**Art. 4º** - O equipamento deverá seguir especificações técnicas metrológicas e outorga da entidade competente em âmbito nacional.

**Art. 5º** - O teor desta Lei será divulgado ao consumidor por meio de informação impressa na conta mensal de água, emitida pela Compesa, nos três meses subseqüentes à publicação da mesma, bem como em seus materiais publicitários.

**Art. 6º** - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade resolver um problema que há muito tempo vem afligindo a população petrolinense, em especial o consumidor, que paga água a mais do valor, por conta do ar que fica na tubulação, e conta como se fosse consumo.

Depois que o fantástico da Rede Globo, exibiu uma matéria em que mostrou claramente que o consumidor era enganado, que pagava na sua conta de água mais do que consumia, é que passamos a pesquisar e descobrimos que agora em 2019, o Deputado Federal Luiz Nishismori apresentou um projeto de lei que vai resolver o problema, mas descobrimos também que em alguns municípios



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

**GABINETE DA VEREADOR RUY WANDERLEY**

brasileiros, algumas Câmaras Municipais saíram na frente e já elaboraram projetos de lei que trata do assunto, portanto, também estamos nos adiantando, pelos motivos a seguir exposto.

Conforme sabido, a água fornecida aos consumidores é distribuída sob pressão nas redes de abastecimento. Como a água é bombeada por ar, é comum e perfeitamente compreensível a presença de ar dentro das tubulações. O que não podemos aceitar é o fato de que o consumidor pague por este ar, como se água fosse e no preço desta, uma vez que o ar representa, pelo menos, cerca de 20% a 30% do consumo cobrado.

Sob tal circunstância é que vimos apresentar esta propositura que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água.

E, neste contexto, cumpre-nos registrar que a Escola Federal de Engenharia de Itajubá (MG), onde um tipo de aparelho eliminador de ar é fabricado, garante que sua instalação significaria uma economia de 35% nas contas de água, ressaltando que esse percentual pode variar de uma região para outra, de acordo com a frequência das interrupções no fornecimento, que favorecem a entrada de ar na rede.

Segundo estudos realizados, em determinadas condições, principalmente quando a rede é desligada, podem surgir bolsões de ar nas tubulações, o que acaba por proporcionar aumento, indevido e considerável, do valor da conta de consumo, pois, ao chegar ao hidrômetro, esses bolsões fazem girar o contador. E isso significa prejuízo ao consumidor, o que não podemos aceitar.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura, pelo que agradecemos.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2019.

VEREADOR  
RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ